



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 21/2022**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vem através deste JUSTIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, referente ao Termo de Fomento com a Associação Comunitária Tupancy, inscrita no CNPJ sob o número 02.609.581/0001-99 com sede na Rua Uruguiana, 147 - Arroio do Sal, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, pelos motivos abaixo descritos:

OBJETO PROPOSTO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do Projeto "Radio na Escola", para proporcionar aos jovens da rede municipal de ensino, uma alternativa para adquirirem conhecimento, através das linguagens culturais e das ferramentas digitais da comunicação. Com isso, nos propomos a capacitar os jovens na área técnica de uma rádio, capacitar os jovens interessados em locução; capacitar os jovens em produção, gravação e edição radiofônica; capacitar os jovens em transmissões de eventos esportivos e culturais ao vivo. As oficinas serão divididas em módulos (operação, criação, produção, vivência prática e conclusão/avaliação, conforme especificadas no Plano de Trabalho. Para isso, a **Tupancy** precisará adquirir alguns equipamentos e materiais para que os alunos possam usufruir das aulas com melhor qualidade. Os materiais e equipamentos estão especificados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL DO REPASSE

O município repassará para o Clube de Mães Amigas de Rondinhas, o valor de R\$ 22.112,48 (vinte e dois mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos), provenientes de Emendas Impositivas dos Vereadores ao orçamento de 2022..

FONTE DOS RECURSOS:

A dotação orçamentária será do orçamento de 2022, da RUBRICA ORÇAMENTÁRIA **6219- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, juventude e da Cultura.**

PERÍODO:

O presente termo de fomento terá duração a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

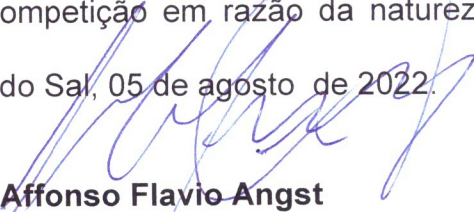
TIPO DE PARCERIA:

O presente é firmado sob a denominação TERMO DE FOMENTO 21/22..

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Associação Comunitária Tutancy, visto que o repasse através de Emendas Impositivas é destinado especificamente para essa entidade. Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32 da lei 13.019/14, **INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICOS** por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Arroio do Sal, 05 de agosto de 2022.


Affonso Flavio Angst
Prefeito